



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 3.007/2022**

Publicado

em 08 / 11 / 2022

Nomeia Comissão Permanente de Levantamento Patrimonial, Inventário, Avaliação, Reavaliação e Doação de Bens Móveis e Imóveis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fazer levantamento do patrimônio municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear Comissão Permanente com a finalidade de realizar levantamento patrimonial, inventário, avaliação, reavaliação e doação de bens móveis e imóveis do Município e, inclusive, para expedição de relatórios de procedimentos fiscalizatórios para auxiliar na Prestação de Contas Anual – PCA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os seguintes servidores municipais, a comporem a **Comissão Permanente de Levantamento Patrimonial, Inventário, Avaliação, Reavaliação e Doação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Vila Pavão/ES**, para os exercícios de 2022 e 2023:

- I. GUILHERME ROSSIM
- II. DARCI FREIRE LEAL
- III. WILLIAN BICHI GRIMEVALD
- IV. JOELMA ZAVARIZE ELIAS
- V. GEBERSON VIEIRA FREISLEBEN
- VI. SIGRID BERGER
- VII. MARCO JEAN WAGMAKER
- VIII. DIONATAN RODRIGUES AVANCINI
- IX. KARINY PAGUNG FREISLEBEN



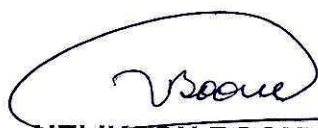
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º.** Designa o servidor **GUILHERME ROSSIM**, para exercer a função de Presidente da Comissão.

**Art. 3º.** Determina que a Comissão ora composta apresente relatório no final de cada mês.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

  
**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal